

**DESPACHO SECRETARIAL nº 246/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.554.038-6.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1290/15-GOS/SEDS (fl. 112 do protocolo nº 12.079.807-3, apenso) e Informação da DG/SEDS (fl. 84 do protocolo nº 13.534.636-5, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à Carlos José Nunes e Lara Schmidt Oberdiek e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.831,49 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), referente à locação do imóvel do Escritório Regional de União da Vitória, relativo ao mês de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**